



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 436 REQUERIMENTO 6 / 2017
Autor: RICARDO LONGATTI FRANÇA
Ementa: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE UTILIZAÇÃO DE
ÁGUA NO SAAE.

ANDAMENTO

ENTRADA 31,03,17 HORA: _____
PROCOLO Nº 436/17 VENCIMENTO: ____/____/____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: 10/03/17 PRAZO: _____
RESULTADO: RETIRAD

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

102
4

REQUERIMENTO 006 /2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Prefeito Municipal, informações acerca dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba/ S.A.A.E. As informações necessárias são:

- Se O S.A.A.E. utiliza água de reuso.
- De quais maneiras o S.A.A.E utiliza “água de reuso”, se utilizada
- Se o S.A.A.E. faz comercialização de água potável por caminhão pipa à pedido de pessoas físicas e jurídicas
- Se o S.A.A.E. faz comercialização de “água de reuso” por caminhão pipa à pedido de pessoas físicas e jurídicas
- Quais os munícipes, pessoas físicas ou jurídicas, solicitaram o serviço de caminhão pipa do S.A.A.E de 01 de janeiro até 31 de março de 2017, acompanhado da descrição se era “água de reuso” ou potável, data, valor e quantidade utilizada.
- Qual o preço cobrado pelo S.A.A.E pelo serviço de comercialização de “água de reuso” por meio de caminhão pipa, se realizado e cobrado.
- Qual o preço cobrado pelo S.A.A.E pelo serviço de comercialização de água potável por meio de caminhão pipa, se realizado e cobrado.

Sala das Sessões, 31 de março de 2017.

Ricardo Longatti França
Vereador

Deferido pelo
Autos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
4

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 436 / 2017

Data da Entrada 31/03/2017

Hora da Entrada 16:38:00 Vencimento

Proposição Número 6 / 2017

Proposição Requerimento

Autor RICARDO LONGATTI FRANÇA

Assunto Informações SAAE

*Vistos pelo
Vereador Rebolinho.
Aprov. V.U.
03/04/17.*

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

Data da Votação

Vereadores Presentes

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

foy
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 31/03/17, sob nº 006/17, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 0436/17, com 04 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.


DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 31/03/17.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

hos
[Signature]

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi RETIRADO, a pedido do autor, aos 25/05/12, sendo após juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 05 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 31/05/12.

Thais Gomes de Sousa
Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 05/06/2012.

[Signature]
Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria